



RESOLUÇÃO Nº 014/COMSADC/2024

**“Torna pública a deliberação da Plenária do
COMSADC nos termos que menciona”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015,

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2024, no Auditório do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que foi aprovada a realização de Oficina de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde em conjunto com as áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde, em data a ser definida, posteriormente, pela Comissão Executiva, para avaliação da Programação Anual de Saúde de 2025, antes do referido instrumento de gestão ser votado pela Plenária do COMSADC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2024

VINICIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015, homologo a Resolução nº 014/COMSADC/2024, de 19 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC).

Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2024

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito